

COMUNICADO

Conselho Municipal das Pescas de Sesimbra manifesta profunda preocupação com a interrupção do acesso ao Porto de Sesimbra e exige medidas para a sua resolução

O Conselho Municipal das Pescas de Sesimbra reuniu no dia **21 de setembro de 2026**, tendo analisado, entre outras matérias, a situação que se mantém relativamente ao **acesso ao Porto de Sesimbra**, atualmente interrompido na sequência da providência cautelar interposta pelo Condomínio do Porto de Abrigo.

O Conselho Municipal das Pescas manifesta a sua **profunda apreensão perante o prolongamento desta situação**, que está a provocar constrangimentos muito significativos ao funcionamento do Porto e a todas as atividades económicas, profissionais e serviços públicos que diariamente dele dependem.

O Porto de Sesimbra, principal porto do país em volume de pescado, constitui um espaço essencial para a atividade da **pesca, comercialização e transformação de pescado, restauração, comércio, náutica, atividades marítimo-turísticas e demais atividades económicas**, sendo igualmente utilizado por diversos serviços e entidades públicas, em particular o funcionamento de uma das principais estações de tratamento de águas residuais do concelho. A interrupção do acesso está, por isso, a ter consequências que ultrapassam largamente os utilizadores diretamente afetados, atingindo toda a economia local e a população.

O Conselho Municipal das Pescas considera importante deixar absolutamente claro que a existência de um “caminho” em terra batida **não constitui solução para o acesso ao Porto de Sesimbra nem permite assegurar o seu normal funcionamento**.

Trata-se de um caminho que **não dispõe de uma plataforma com condições para a circulação de quaisquer veículos automóveis, em particular pesados ou semi-pesados**, essenciais ao funcionamento de diversas atividades económicas e serviços instalados no Porto, não reunindo as características necessárias para ser considerada como acesso rodoviário ao Porto de Sesimbra.

Assim, o Conselho Municipal das Pescas rejeita qualquer entendimento segundo o qual este “caminho” possa ser apresentado como alternativa capaz de garantir o funcionamento do Porto.

A atividade portuária não pode ficar dependente de uma passagem que, pelas suas características e limitações, não permite assegurar o normal funcionamento

das operações, podendo colocar em perigo isso sim pessoas e bens, por questões de insegurança.

O Conselho Municipal das Pescas considera particularmente preocupante o facto de, **decorrido já um período significativo desde o início da providência cautelar interposta pelo Condomínio do Porto de Abrigo, não existir ainda uma solução concreta quanto às intervenções necessárias para garantir, em condições de segurança, a reposição do acesso ao Porto de Sesimbra**, que não é possível efetuar por qualquer outro acesso.

Esta situação assume uma gravidade acrescida perante a aproximação do período de outono e inverno. As condições meteorológicas próprias desta época do ano poderão agravar as condições existentes e, simultaneamente, reduzir as condições e o tempo disponíveis para a realização de obras que venham a ser determinadas, quer de mitigação, quer estruturais.

O Conselho Municipal das Pescas entende, por isso, que **é urgente as Infraestruturas de Portugal SA encontrarem uma solução**, definindo as responsabilidades pela execução das intervenções necessárias e garantindo que as mesmas sejam realizadas com a maior brevidade possível.

As entidades e operadores económicos que desenvolvem a sua atividade no Porto de Sesimbra têm vindo a suportar dificuldades e prejuízos decorrentes desta situação.

Perante o prolongamento do constrangimento e os impactos que o mesmo está a provocar, **as entidades com atividade económica no Porto ponderam, no quadro dos mecanismos legais disponíveis, a adoção de medidas judiciais destinadas a reclamar os prejuízos e a eventual perda de lucros decorrentes da impossibilidade ou limitação do normal exercício da sua atividade**, dirigindo essa pretensão contra a entidade ou entidades que venham a ser juridicamente responsabilizadas pela execução das intervenções necessárias à reposição das condições de acesso.

O Conselho Municipal das Pescas considera que esta situação deve ser evitada através de uma **solução rápida, concreta e eficaz**, que permita restabelecer o acesso e salvaguardar a continuidade das atividades económicas e dos serviços que funcionam no Porto de Sesimbra.

O Conselho Municipal das Pescas considera igualmente que os problemas agora evidenciados demonstram a necessidade de uma **solução estrutural e definitiva para a mobilidade e os acessos ao Porto de Sesimbra**.

Nesse sentido, entende ser urgente avançar com a construção da há muito reivindicada e prometida **Variante de acesso ao Porto, ou das componentes que tecnicamente permitam concretizar essa solução**, de forma a criar uma alternativa adequada e reduzir a dependência de um único acesso.

Esta intervenção deverá ser encarada como uma prioridade, permitindo **resolver de forma definitiva os problemas de acesso ao Porto de Sesimbra**,

garantindo melhores condições de mobilidade, segurança e funcionamento para todos os seus utilizadores e evitando que situações semelhantes voltem a colocar em risco a atividade económica e os serviços ali instalados.

Face à ausência, até ao momento, de uma solução concreta e considerando a urgência da situação, o Conselho Municipal das Pescas decidiu promover uma **concentração junto ao atual acesso interrompido ao Porto de Sesimbra**, no **sábado, 3 de outubro, pelas 10h00**, caso até essa data não seja conhecida uma solução concreta que permita ultrapassar o atual constrangimento. Esta concentração deverá reunir **operadores económicos, pescadores, utilizadores do Porto, trabalhadores, serviços públicos, entidades e demais cidadãos afetados**, com o objetivo de tornar pública a indignação perante o prolongamento da situação e afirmar a necessidade de uma resposta urgente.

Caso não seja definida uma solução concreta até essa data, o Conselho Municipal das Pescas apela à participação de todos os que dependem do Porto de Sesimbra e da sua atividade, para que esta concentração constitua uma manifestação clara e inequívoca da importância de **reabrir o acesso ao Porto, garantir a continuidade da atividade económica e assegurar o normal funcionamento dos serviços públicos e de todas as atividades ali desenvolvidas**.

O Porto de Sesimbra não pode permanecer indefinidamente condicionado.

É urgente uma solução. É urgente executar as obras necessárias. É urgente garantir o acesso ao Porto de Sesimbra.

Sesimbra, 21 de setembro de 2026

O Conselho Municipal das Pescas de Sesimbra